

3
D.L.
3/96

1
Dec. legs 255



PROCESSO Nº	73 / 96
Iniciado em	03 JUN 1996
Arquivado em	05-08-96

CÂMARA MUNICIPAL

BAURU

Estado de São Paulo

ASSUNTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE
TÍTULO DE "CIDADÃO DO CENTENÁRIO" A ALEXAN
DRE QUAGGIO.

INTERESSADO

MESA DA CÂMARA
E
DEMAIS VEREADORES



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone (0142) 24-2299 Fax (0142) 24-2299 - R. 209 - BAURU - SP



PD 17396

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROC. N.º 173/96
FOLHA dois

Concede Título de "CIDADÃO DO CENTENÁRIO"
a ALEXANDRE QUAGGIO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

- Artigo 1º - Nos termos do item I do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido a ALEXANDRE QUAGGIO, o TÍTULO DE "CIDADÃO DO CENTENÁRIO", por suas atividades, pioneiras, exercidas na área do transporte coletivo urbano na cidade de Bauru.
- Artigo 2º - De comum acordo com o homenageado, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.
- Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
03 de junho de 1996

CLAUDIO PETRONI
Presidente

PAULO CESAR MOREIRA
1º Secretário

EXPEDITO BONETTI
2º Secretário



Câmara Municipal de Bauru



Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone (0142) 24-2299 Fax (0142) 24-2299 - R. 209 - BAURU - SP

[Signature]
EDISON BASTOS GASPARIINI JÚNIOR

PROC. N.º 173/96

[Signature]
EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO

FOLHAS *três*

[Signature]
MÁRIA NETO

[Signature]
FUTARO SATO

[Signature]
HARLEY HÉLIO CAÇADOR

[Signature]
IVAN EDSON RODRIGUES SEGURA

[Signature]
JOÃO PARRREIRA DE MIRANDA

[Signature]
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

[Signature]
JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES

[Signature]
LUCRÉZIO JACQUES

[Signature]
LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE

[Signature]
LUIZ CARLOS LABORDA RODRIGUES

[Signature]
MÁRIA JOSÉ MATO JANDREICE

[Signature]
PAULO AGUISTINHO

[Signature]
PEDRO TOBIAS

[Signature]
ROBERTO BUENO MARTINS

[Signature]
VERÍSSIMO FERNANDES BARBEIRO FILHO

[Signature]
WALTER DO NASCIMENTO COSTA



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (0142) 24-2299 Fax: (0142) 24-2299 - R. 209 - BAURU - SP



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROC. N.º 173/96

F. LHAS *quatro*

Nascido em Bauru, em 23 de julho de 1911, filho de imigrantes italianos, que para aqui vieram, Alexandre Quaggio primeiro foi marceneiro, depois, montou uma oficina mecânica com posto de gasolina, na Rua Ezequiel Ramos esquina com Rua 13 de Maio.

Quando em 1934, Fioravante Tedesco decidiu montar a Empresa Circular Cidade de Bauru, foi a oficina de Alexandre Quaggio que deu condições de retaguarda para sua operacionalização, pois tanto o fornecimento de combustível quanto a manutenção dos três ônibus da frota eram feitos ali.

Em 1939, Alexandre ficou com os ônibus da empresa em troca do pagamento dos serviços prestados pela oficina, nascia aí a E.C.C.B., cujos ônibus tinham de vencer as ruas sem calçamento, caminhos inexistentes e, em 1941, época da guerra, o racionamento de combustível.

Hoje, quando o homenageado está com 85 anos de idade, a E.C.C.B. é uma empresa modelo na área de transporte coletivo urbano, e serve de paradigma para as demais que atuam no Estado e no País.

Por tudo isso, é, dentro das homenagens do Centenário de Bauru, o contemplado deste Decreto Legislativo, sendo-lhe destinado o presente título, merecendo as homenagens de Bauru e o apoio dos Senhores Vereadores a este projeto.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
03 de junho de 1996

CLAUDIO PETRONI
Presidente

PAULO CÉSAR MADUREIRA
1º Secretário

EXPEDITO BONETTI
2º Secretário



Câmara Municipal de Bauru



PROT. Nº 16
FOLHA 1ª de 1ª

Senhor Presidente

O presente projeto foi aprovado em reunião secreta, realizada no dia 03 de junho, devendo constar da pauta da próxima sessão ordinária (10 de junho).

Bauru, 04 de junho de 1996

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretora Geral



Câmara Municipal de Bauru



PROJ. Nº 173/96
FOLHAS 2/2

Senhor Presidente

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em Discussão Única, em sessão ordinária realizada no dia 10 de junho de 1996.

Bauru, 11 de junho de 1996.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretora Geral

A

Diretoria Geral:

Providenciar o encaminhamento do respectivo decreto ao homenageado e publique-se. Após, dar ciência ao Senhor Chefe do Executivo, através de ofício e archive-se.

Bauru, 11 de junho de 1996.

CLAUDIO PETRONI
Presidente

Câmara Municipal de Bauru



1996
sita fi

DECRETO LEGISLATIVO Nº 255

De 10 de junho de 1996.

Concede Título de "CIDADÃO DO CENTENÁRIO"
a ALEXANDRE QUAGGIO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

- Artigo 1º - Nos termos do item I do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido a ALEXANDRE QUAGGIO, o TÍTULO DE "CIDADÃO DO CENTENÁRIO", por suas atividades, pioneiras, exercidas na área do transporte coletivo urbano na cidade de Bauru.
- Artigo 2º - De comum acordo com o homenageado, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.
- Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
10 de junho de 1996.

CLAUDIO PETRONI
Presidente

PAULO CESAR MADRUEIRA
1º Secretário

EXPEDITO BONETTI
2º Secretário

Projeto de iniciativa da Mesa da Câmara e
demais Vereadores

Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretoria Geral



Câmara Municipal de Bauru

QUADRA DE FLORES DE LARANJEIRA - RUA DO COMÉRCIO, 100 - BAURU - SP



Of. PM. 027/4/96

173/96
sils fi

Bauru, 11 de junho de 1996

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, através do presente, os Autógrafos abaixo-descritos, bem como os Decretos Legislativos referentes aos projetos aprovados em sessões ordinária e extraordinária, levadas a efeito por esta Casa de Leis no dia de ontem.

Autógrafo nº	Referente ao projeto de lei
4114	de autoria desse Executivo, que autoriza o Poder Executivo a firmar empréstimo com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.
4115	de autoria desse Executivo, que retifica referência salarial de cargo criado pela Lei nº 4067, de 26 de abril de 1996, e cria a Divisão de Patrimônio Mobiliário na Prefeitura Municipal de Bauru.



Câmara Municipal de Bauru



BROD. N.º

196

4116

de autoria desse Executivo, que cria cargos no âmbito do Município.

Decreto n.º

Referente ao Projeto de Decreto

- 253 de autoria da Mesa da Câmara e demais Vereadores, que concede Título de "Cidadãos do Centenário" aos IRMÃOS GODOY.
- 254 de autoria da Mesa da Câmara e demais Vereadores, que concede Título de "Cidadão do Centenário" ao Senhor EDSON CELULARI.
- 255 de autoria da Mesa da Câmara e demais Vereadores, que concede Título de "Cidadão do Centenário" ao Senhor ALEXANDRE QUAGGIO.
- 256 de autoria do Vereador Futaro Sato, que dá denominação de "AVENIDA ZENJI KAWAI" a uma via pública da cidade.
- 257 de autoria do Vereador Paulo Agostinho, que dá denominação de "PRAÇA CARMELITA SANTOS SOUZA" a um logradouro público da cidade.
- 258 de autoria do Vereador José Walter Lelo Rodrigues, que dá denominação de "AVENIDA MARIA RANIERI (TIA MARIQUINHA)" a uma via pública da cidade.

Câmara Municipal de Bauru



259 de autoria do Vereador Lucrecio Jacques, que dá denominação de "TRAVESSA VICTORIO DEMARCHI" a uma via pública da cidade.

260 de autoria do Vereador Walter do Nascimento Costa, que dá denominação de "AVENIDA JACINTHO DYONIZIO" a uma via pública da cidade.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.

CLAUDIO PETRONI
Presidente

Excelentíssimo Senhor
TIDEI DE LIMA
D.D. Prefeito Municipal
N E S T A



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedroll, S/Nº - Cep. 17 015 - Fones: (0142) 24-2299 - 24-2380 - Telex 1142

PROC. N.º 173/96
FOI HAS 11 2º

DIÁRIO OFICIAL DE BAURU	Data	Página
Atos Oficiais	15.06.96	13

DECRETO LEGISLATIVO Nº 255 DE 10 DE JUNHO DE 1996.

Concede Título de "CIDADÃO DO CENTENÁRIO" a ALEXANDRE QUAGGIO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do item I do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido a ALEXANDRE QUAGGIO, o TÍTULO DE "CIDADÃO DO CENTENÁRIO", por suas atividades, pioneiras, exercidas na área do transporte coletivo urbano na cidade de Bauru.

Artigo 2º - De comum acordo com o homenageado, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em 10 de junho de 1996.

CLAUDIO PETRONI

Presidente

PAULO CESAR MADUREIRA

1º Secretário

Projeto de iniciativa da Mesa da Câmara e demais Vereadores
Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI

Diretoria Geral

Observação.

Sessão Solene realizada
em 03/08/196.



NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
DIRETORA GERAL



DIRETORIA GERAL

Câmara Municipal de Bauru

Estado de São Paulo

PROC. N.º 173/96
FOLHAS 122

DECRETO LEGISLATIVO Nº 255

De 10 de junho de 1996.

Concede Título de "CIDADÃO DO CENTENÁRIO" a ALEXANDRE QUAGGIO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

- Artigo 1º - Nos termos do item I do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido a **ALEXANDRE QUAGGIO**, o TÍTULO DE "CIDADÃO DO CENTENÁRIO", por suas atividades, pioneiras, exercidas na área do transporte coletivo urbano na cidade de Bauru.
- Artigo 2º - De comum acordo com o homenageado, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.
- Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto",
em 10 de junho de 1996.

CLAUDIO PETRONI

Presidente

PAULO CESAR MADUREIRA
1º Secretário

EXPEDITO BONETTI
2º Secretário

Projeto de iniciativa da Mesa da Câmara e demais Vereadores

Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretoria Geral



Câmara Municipal de Bauru



Praca D. Pedro II S/N - CEP 17015-200 Fone (0142) 24-2239 Fax (0142) 24-2236 R. 209 Bauru/SP

PROT. Nº 133/96
FOLHA 132

Senhor Presidente

O Título de "Cidadão do Centenário" ao Senhor ALEXANDRE QUAGGIO foi entregue por esta Casa de Leis, em sessão solene, no dia 03 de agosto de 1996. Arquive-se.

Bauru, 05 de agosto de 1996.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretora Geral